



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3712, de 23 de julho de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, de acordo com a NR Nº 05, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para prevenção de acidentes, conforme relacionados abaixo:

Claudi dos Reis - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos - Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Suelem Gava - Gerente do Centro de Referência Especial de Assistência Social C-1 - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Julia Maria de Assis - Enfermeira da Vigilância em Saúde - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marcelo Arrivabene Filho - Coordenação de Esportes e Atividades Recreativas C-2 - lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.


Camilo Garcia - Coordenador de Organização Inspeção Escolar e Avaliação C-2 - Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Welinton Vieira Machado - Operador De Maquinas Nível VII Padrão A - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3616, de 08 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 23 de julho de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 23/07/2018


Livia Agrizzi
Secretária Interina da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 23 / 07 / 2018

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1